

Exp^{ma} Camara

Pode permittir-se a B^{te} Agostinho José Soares licenca
para fazer a obra que requer deixando ficar a obra
no estado actual em que se acha, e removendo os
entulhos provenientes da dita obra sujeitando-se as
porturas Municipaes.

Porto 15 de Maio de 1855.

Manoel Francisco dos Santos

Antonio Lopes Ferreira

Visto
J. J. J.

Reg^{da}

A. Coquet.

N.º 105
 Auctoriz. Porto e Paços do Concelho
 do 23 de Maio de 1855.



R.º 4 \$ 800

V. da Prinda de
 P

^{Das depositos}
 Fica entregue no Cofre, da Camara Municipal desta Cidade a quantia de quatro mil e oito centos reis, em dinheiro de metal,

que recebi do Sr. Dr. Agostinho José Soares, e outros, deota meo
 na Cidade, para affiancar a extracção dos entulhos, e mais
 disposições municipais da sua obra de encanamento d'agua
 na Rua do Loureiro.

E para sua descarga lhe passei o presente, que
 será apresentado á dita Municipalidade para ser alli
 legalizado, e pela mesma authorizado.

Porto e Thesouraria da Municipalidade, 16 de
 Maio de 1855.

O THESOUREIRO,

J. J. O. Castro.